

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	PREGÃO PRESENCIAL 83/2024
	Nº Processo: 83/2024 Data Processo: 05/11/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 5/2024

Reuniram-se no dia 09/12/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO COM CHIP E/OU SENHA, DENOMINADOS (COMIDA NA MESA E BENEFICIO EVENTUAL DIONÍSIO CERQUEIRA – SC).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28
BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.030.078/0001-84
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação / habilitação do (s) proponente (s) PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o edital, ficando o (s) mesmo (s) habilitado (s).

O representante do proponente ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI solicitou mencionar em ata a intenção de entrar com recurso sobre a análise dos critérios de desempate, bem como o lance ofertado pela empresa Personal, com vista ao empate contrariando o disposto no edital. “DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO... A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate...”

O representante do proponente BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA solicitou mencionar em ata a intenção de entrar com recurso sobre a análise dos critérios de desempate, bem como o lance ofertado pela empresa Personal e pela empresa Face Card, com vista ao empate contrariando o disposto no edital.

Desta forma o agente de contratação suspende a sessão e abre o prazo de 3 (três) dias uteis para a (s) mesma (s) apresentar (em) o (s) recurso (s), bem como o registro de que todos os demais licitantes ficam intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo. Os recursos, contra razões e decisões serão publicados no site da prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VOLNEI MIGNONI

(PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA)

GILMAR RODRIGUES DA ROCHA

(ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI)

WAGNER BENTO

(BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA)
